



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2026.

"Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Novo Xingu/RS, exercício de 2022, acolhe parecer nº 23.223 e dá outras providências".

O Presidente da **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu/RS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, amparado em decisão do plenário, FAZ SABER que o plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer n.º 23.223 do Tribunal de Contas referente às contas da Administração Municipal de Novo Xingu/RS, exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2026.**


LUCIOMAR WAHLBRINCH
Presidente

Registre-se e Publique-se